



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA

C.N.P.J. 41.522.269/0001 – 15

Av. Corinto Matos, 260 – Centro – Fone/Fax: (89) 3439.1132 / 3439.1174

CEP. 64.685-000 – Marcolândia – Piauí

Adm. 2013 – 2016

PORTARIA N.º 022/2015 - Gab. Pref. Marcolândia (PI), 18 de Junho de 2.015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ. Sr. FRANCISCO PEDRO DE ARAÚJO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, IV da Lei Orgânica do Município de Marcolândia – Piauí. E art. 37 da Constituição Federal de 1.988. Etc.

RESOLVE:

ART.1.º - EXONERAR, REGINALDO DA SILVA SOUSA, portador do CPF n.º **594.802.892-53**, em conformidade com Art. 3º da Lei Municipal de N.º 256 de 19 de Dezembro de 2013 (Estrutura Administrativa do Município), Anexo I, do cargo em COMISSÃO de **SECRETARIO INTEIRINO DE AGRICULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ.**

ART. 3.º - Ficando assim revogada a Portaria Nº. 004/2015.

ART. 2.º - Revogadas as disposições em contrário a presente PORTARIA, entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcolândia, Estado do Piauí, Dezoito de Junho de Dois mil e Quinze.